



OFÍCIO

Nº 34/GP/2023

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 20 de abril de 2023.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 19 de abril deste ano, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº __, de __/__/__ - Dispõe sobre a criação de vagas para Professor do I Segmento – Educação Infantil na estrutura da Administração Direta do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em 23/04/2023

Marco Galvão
Chefe de Gabinete
Matrícula 50918

(Assinado eletronicamente)
José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE** em 20/04/2023 16:37:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X2.3237.4468.K119.2655, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: D47C7. Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 34/GP/2023

Confeccionado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.571.***-*4, em 20/04/2023 07:08:18, contendo 112 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0744.3A08.2172.4479.4022



0744.3A08.2172.4479.4022